## Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Administração



## CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2019 CHAMAMENTO 01

Os aprovados, do Concurso Público n.º 03/2019, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), das 08:00 as 11:30 horas, na Secretaria de Administração, à Rua Joaquim das Neves, nº. 211 - Vila Caldas - Carapicuíba/SP, munidos dos seguintes documentos (CÓPIAS E ORIGINAIS): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade - RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física - CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. O não comparecimento implicará em sua desclassificação.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (PSF)				
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO	
302030	RODRIGO DE BRITO NEVES	509529100	10	
301175	DAYANA DE JESUS SILVA	40823197	20	
301473	YARA PAULINO DOS SANTOS	226089873	30	
300980	LUCIANE CÂMARA DA SILVA	262695327	40	
300489	ANDRE ALVES LUSTOSA	427064983	50	
302109	JAQUELINE ANGELA MORAES DE SOUZA	426481628	60	
300899	LOHAYNE VASCONCELOS	50911622X	70	
302270	ELISANGELA GOMES MARTINS	321241174	80	
300069	DAIANE DINIZ DE SOUZA	341130953	90	
301647	PATRICIA DA SILVA CARVALHO	575161851	10°	
301446	SHIRLEY FERNANDES DA COSTA BARBOSA	504635608	110	
301752	CLEUDETE SANTOS BRAGANÇA	122385032	120	
301558	EDILENE EVANGELISTA COSTA	1262335868	130	
301583	CAMILA CRISTINA LUCENA COSTA	426470102	140	
301462	LAIZA DOS SANTOS CAVALCANTE	381550709	15°	
300405	ADRIANA TEIXEIRA BATISTA DE OLIVEIRA	415951689	16º	
300500	EDILANE GONÇALVES MARÇAL	369844944	170	

## Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Administração



301469	ALAYLA SAMANTA DOS SANTOS	580100509	18º
301032	MISTANIA CONCEIÇÃO SILVA DOS SANTOS	1138914401	190
301861	ALINE SANTOS DE BRITO	594742651	200
300080	ROGERIO APARECIDO DIDONE JUNIOR	48279592X	210
300396	YASMIN FERREIRA DE FARIAS	526041201	220
302027	KERLANDIA DOS ANJOS BRITO	413365505	23º
301539	DEBORA MARTINS FAGUNDES	332747633	240
300010	ANA CAMILA PEREIRA DA SILVA	62828276X	25°

Carapicuíba, 06 de março de 2020.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES "MARCOS NEVES" Prefeito Municipal